



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4017 DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspende o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o contido na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação daquela Lei Complementar para servidores da saúde e segurança, e;

Considerando, por fim, a Portaria Municipal nº 3983/2022;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO à servidora BEATRIZ SALETE BONI, matrícula funcional nº 21, ocupante do cargo de Servente, relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, e mais 1% relativo a 1º de março de 2022, totalizando 28% (vinte e oito percentuais), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de concessão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário da Administração